

PROJETO DE LEI Nº 5491/2025**EMENTA:**

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ZUNGU - FESTIVAL DOS BARES PRETOS

Autor(es): Deputado DANI MONTEIRO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º - Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio de Janeiro, o Zungu - Festival dos Bares Pretos, importante incentivador do afroempreendedorismo e da resistência cultural do povo preto do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 27 de maio de 2025.

Dani Monteiro

JUSTIFICATIVA

As marcas deixadas pelo passado, persistem sustentando desigualdades no presente e são combatidas de diversas formas pelo povo preto que se encontra e se reencontra nas lutas, mas também nas artes e na gastronomia. Precisamos reconhecer e exaltar a gastronomia negra que resistiu a tanto mal e segue nos alimentando.

Neste momento histórico, o *afroempreendedorismo* se coloca como um modo de reconstruir a realidade dessa população, afirmando seu protagonismo na economia do Estado do Rio de Janeiro e, ao mesmo tempo, atuando como resistência cultural, ao resgatar a grandeza de seus saberes e fazeres ancestrais.

A palavra Zungu tem suas origens em línguas do tronco banto, como o quimbundo e o quicongo. Dentre os significados possíveis, está “abrigo” e “casa de angu”. No contexto do Rio de Janeiro, a palavra faz referência a um lugar de encontro com um laço comunitário de solidariedade e de resistência. No século XIX, no Rio de Janeiro, os zungus eram casas localizadas na região central da cidade, principalmente na região do Mercado do Peixe. Tais locais serviam para moradia, para práticas religiosas, para festividades, para capoeira e como refúgio para pessoas escravizadas em fuga. Os zungus funcionavam como centros de resistência negra urbana que davam lugar a práticas culturais, religiosas e de solidariedade entre africanos e seus descendentes. Eram frequentemente comandados por mulheres negras que vendiam angu, como forma de sustento para suas famílias.

O Zungu - Festival dos Bares Pretos, tem como propósito incentivar o cooperativismo e fortalecer as conexões entre bares de propriedade de pessoas pretas. O evento se propõe como um espaço de intercâmbio de experiências, fornecedores e serviços, promovendo a união e o desenvolvimento coletivo do setor no Estado do Rio de Janeiro.

Este Projeto de lei é uma pequena contribuição no sentido de reconhecer o trabalho destes empreendedores e destacar sua importância para a construção do futuro que queremos, unindo Bares e Restaurantes que tem como foco a cultura ancestral Afro-brasileira.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20250305491	Autor	DANI MONTEIRO
Protocolo	25023	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	28/05/2025	Despacho	28/05/2025
Publicação	29/05/2025	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:Constituição e Justiça
- 02.:Cultura
- 03.:Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

▼TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5491/2025

PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA
▼ Projeto de Lei		Cadastro de Proposições		Data Public Autor(es)
▼ 20250305491		DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ZUNGU - FESTIVAL DOS BARES PRETOS => 20250305491 => {Constituição e Justiça Cultura Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional }.		29/05/2025 Dani Monteiro
⇒		Distribuição => 20250305491 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20250305491 => Parecer:		
PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA

